



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4053/2020

Concede Estabilidade a Servidor que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gérias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 19 da Lei Complementar n. 011/2008, tendo em vista as avaliações de desempenho realizadas no período de Estágio Probatório com resultados positivos,

Resolve:

Art. 1º Conceder Estabilidade aos seguintes servidores do Serviço Público Municipal aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

I - Eliene Aparecida de Jesus Martins, matrícula nº 1487, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

II - Marilda Nunes Pierandrei Costa, matrícula nº 1509, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 09 de janeiro de 2019.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 10/01/20 Edição 2670 Pág. 132 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo